



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

1.2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do Município, roteiro da estrada do meio.

1.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

1.4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021(Art. 6, Art. 18, Art. 75).

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES		
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL
Requisitante	Paulo Sergio Fernandes Ponte	smoti@quarai.rs.gov.br
Secretário(a)	Bruno do Canto Soares	smoti@quarai.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

ITEM	DESCRIÇÃO	KM	VALOR KM	TOTAL
01	Contratação de empresa para realizar o transporte de passageiros para o interior do município, roteiro da estrada do meio.	832	18,25	15.184,00
Referente ao período de 30 dias.				

4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos com o preço mais vantajoso ao Município, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura, tendo como objetivo maior o interesse público.

5. DO VEÍCULO E ROTEIRO

5.1. O veículo que fará o roteiro será 01 (um) Ônibus com capacidade mínima para 38 (trinta e oito) passageiros sentados, com sistema de ar condicionado, banheiro, ano de fabricação a partir de 2001.

5.2. **Roteiro:** Saída às Saída as 08:00 horas: da Rua Duque de Caxias nº1879, em frente a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, Rua Ascânio Tubino, Raul Pilla, Av. Ayrton Senna, Estrada do Meio, passando pela Sanga da Areia, Quaraí Mirim, Garupá, chegando a Curva da Morte (Estância do Sr. Ziane), retornando às 12:00hs, fazendo o mesmo roteiro no sentido inverso, totalizando 104km por dia.

- As viagens serão todas as Segundas-Feiras e sábados.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

6.1. A forma de seleção da prestadora de serviços escolhida, dentro dos requisitos exigidos e dos prazos estabelecidos, possibilitará que a secretaria possa dar continuidade as atividades sem riscos no atendimento as demandas.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

7.1 Justificativa da Viabilidade

O serviço se mostra necessário a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos e requisitos técnicos pretendidos.

8. RESPONSÁVEIS

Município de Quaraí/RS, 06 de maio de 2026.

Paulo Sergio Fernandes Ponte
Requisitante

Bruno do Canto Soares
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura